



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF n 37.115.425/0001-56, por intermédio da Coordenadoria Contratações, torna público a **Dispensa de Licitação N.º 05/2020 - (Proad nº 1393/2020)**, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e demais legislações pertinentes à matéria, para a **Aquisição de testes psicológicos**, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Período de acolhimento das propostas	Das 08h do dia 19/05/2020 (terça-feira) Até as 09h do dia 28/05/2020 (quinta-feira)
Abertura das propostas	Dia 28/05/2020 (quinta-feira) às 09h

1. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 A presente Aquisição, em observância ao disposto no Decreto n. 8.538/2015, e na Lei Complementar n. 123/2006, destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta contratação.

1.2 NÃO PODERÃO CONCORRER NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMPRESA:

- a) Que esteja suspensa de participar de licitação ou impedida de contratar com o TRT, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Que tenha sido declarada impedida, suspensa ou inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (art. 6º, XI da Lei n. 8.666/93), enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Que esteja impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Que se encontre sob falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Estrangeira que não funcione no país;
- g) Que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n. 8.666/93;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2 - OBJETO: Aquisição de materiais necessários para serem usados nas avaliações psicológicas de magistrados e servidores, complementar ao exame periódico e livro para auxiliar no embasamento teórico de ações de promoção de saúde, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Bloco de folha de resposta (com 25 folhas/bloco) do teste Bateria Fatorial de Personalidade – BFP inclusa a correção informatizada.	40	Bloco
2	Pacote de livros de exercícios (com 25 livros/pacote) da Escala dos Pilares de Resiliência – EPR com correção informatizada.	40	Pacote
3	Coleção EBADEP-A Escala Baptista de Depressão Versão Adulto, que contém 1 livro de instruções e 20 folhas de aplicação.	1	Coleção
4	Pacotes de livros de aplicação (com 10 livros/pacote) da Escala Baptista de Depressão Versão Adulto – EBADEP-A.	2	Pacote
5	Livro “Aplicações da Psicologia Positiva: Trabalho e Organizações” – Editora Hogrefe.	1	Livro

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício:	2020
Programa de Trabalho:	Ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Natureza da Despesa: (SOF - docs. 32 e 33)	0000, GND 339030-45 - Material técnico para seleção e treinamento

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada utilizando o modelo do anexo II, ou de qualquer outra forma, desde que devidamente preenchida, datada e assinada, observando as seguintes condições:

A) O prazo de validade da proposta deverá ser de, **no mínimo 60 (sessenta) dias**;

Prazo para entrega: de até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

- B) A Proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente através do sistema do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), no prazo compreendido entre os dias de início e término do acolhimento das propostas;**
- C) O proponente deverá considerar incluída nos valores ofertados, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, encargos sociais, garantias, fretes, etc., que possam influir direta ou indiretamente no custo final da execução do serviço ou da entrega do bem;
- D) O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências previstas neste Edital e de seus anexos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO,

5.1- Critérios de julgamento: Menor preço por item

5.2 PROPOSTA ÚNICA (sem disputa em sessão pública) – Será classificada vencedora, a(s) proposta(s) que ofertar o menor preço, dentre as coletadas pelo Sistema Licitações-e.

6. LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Observada as especificações e os prazos de validade, os materiais deverão ser entregues na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida - CSQV localizada complexo sede do TRT 23ª região, no 1º subsolo do Foro Trabalhista, a Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Bairro Centro Político Administrativo na cidade de Cuiabá/MT, em dia de expediente (segunda a sexta-feira), no horário das 07h30 às 14h30.

7. OBRIGAÇÕES:

7.1 - DA CONTRATADA:

- Fornecer os produtos conforme descrito nas especificações.
- Estar apto a revender os materiais especificados.
- Importante ressaltar que o contratado deve ser um revendedor autorizado dos itens que se propõe a vender. Não existe a possibilidade de utilizarem o registro da responsável técnica para aquisição do teste psicológico junto ao revendedor autorizado e posterior revenda ao Tribunal.
- Responder por todos os custos decorrentes de transporte, embalagem, fretes, impostos e demais encargos decorrentes do fornecimento do objeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

7.2 - DO CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento à Contratada na forma e no prazo previsto estabelecidos, após cumpridas todas as formalidades legais.

HABILITAÇÃO:

8.1. A **habilitação** será verificada, preferencialmente **através do SICAF**, nos documentos por ele abrangidos, sendo exigidas as regularidades fiscais quanto ao FGTS; INSS e Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além dos documentos abaixo, **no prazo de 01 (um) dia útil**, contado da sua intimação pelo coordenador.

- a) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EPP, OPTANTES DO SIMPLES**, conforme LC 123/06 (alterada pela LC 147/2014), nos moldes do ANEXO III.
- b) **Instrumento de Constituição Empresarial (Contrato Social, Estatuto, Registro Empresarial, etc.)**, atualizado com as últimas alterações.
- c) **DECLARAÇÃO**, nos termos do ANEXO IV.

8.2. É facultado a Seção de aquisições efetuar consulta à Base de Dados do(s) Órgão(s) expedidor(es) do(s) documento(s) relacionado(s) na cláusula anterior, através da INTERNET, ressaltando que a inviabilidade da consulta eletrônica, por quaisquer motivos, não isenta o interessado de comprovar a regularidade da documentação exigida, podendo inclusive ter a sua proposta inabilitada, caso não a comprove.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado em até 5 dias úteis a contar do recebimento definitivo, caracterizado pelo ateste da Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá indicar, no corpo do documento fiscal, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES (se for o caso) para fins de pagamento.

10. PENALIDADES:

10.1. Se a contratada não cumprir as obrigações do Edital/Contrato/Nota de Empenho, no todo ou em parte, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) A **recusa injustificada** da adjudicatária em enviar a proposta formal e quando solicitado os demais documentos de habilitação, assinar o contrato, em aceitar ou em retirar nota de empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, o que implicará sua desclassificação e, ainda, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, com o descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 01 (um) ano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

b) A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação decorrente do procedimento de aquisição, no valor correspondente a 1% por dia de atraso, até o limite de 10%, incidente sobre o valor da parcela inadimplida;

c) O atraso injustificado da entrega por período superior a 20 dias poderá caracterizar o **descumprimento total da obrigação**.

c1) Nesse caso, o contratado será penalizado, ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 01 (um) ano.

d). A **multa compensatória**, por inexecução total ou parcial, por culpa do Contratado, será **de 20%** sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e demais cominações legais.

10.2. As penalidades pecuniárias a que se referem a cláusula anterior poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, conforme permissivo contido na Lei n. 8.666/93.

11. FUNDAMENTO LEGAL:

11.1 Art. 24, II da Lei n 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e demais legislações pertinentes à matéria;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente **Dispensa de Licitação** não implica necessariamente em contratação, podendo o TRT da 23ª Região, revoga-la, no todo ou em parte, divulgando, todavia, no sítio eletrônico do TRT (www.trt23.jus.br), no local utilizado para a disponibilização do edital, extrato informando os motivos da revogação;

12.2 O TRT da 23ª Região poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas;

12.3 O TRT da 23ª Região reserva-se no direito de adquirir os produtos no todo, em parte ou até mesmo não os adquirir, sem que isto gere direito indenizatório de qualquer natureza para a empresa proponente adjudicada.

12.4 Quaisquer informações a respeito desta Dispensa de Licitação poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria de Contratações – Seção de Aquisições, sito a Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Núcleo Administrativo, 4º Andar, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/Mato Grosso, através dos telefones nº (65) 3648-4171 ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

3648-4102, no horário de 07:30 as 14:30 hs (hora de Mato Grosso) ou ainda no e-mail: aquisicoes@trt23.jus.br e comprastrt23@gmail.com

12.5 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou com a contratação dele decorrente, os participantes devem se subordinar ao foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

12.6 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte:

<p>Anexo I: Termo de Referência Anexo II: Modelo de Proposta de Preços Anexo III: Declaração (Microempresa ou EPP) Anexo IV: Declarações do art. 7º, XXXIII da CF/88 e de fato impeditivo de habilitação</p>
--

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2020

Mauro Tavares dos Santos
Seção de Aquisições – TRT 23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS E LIVRO

1. OBJETO

Aquisição de materiais necessários para serem usados nas avaliações psicológicas de magistrados e servidores, complementar ao exame periódico e livro para auxiliar no embasamento teórico de ações de promoção de saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Bloco de folha de resposta (com 25 folhas/bloco) do teste Bateria Fatorial de Personalidade – BFP inclusa a correção informatizada.	40	Bloco
2	Pacote de livros de exercícios (com 25 livros/pacote) da Escala dos Pilares de Resiliência – EPR com correção informatizada.	40	Pacote
3	Coleção EBADEP-A Escala Baptista de Depressão Versão Adulto, que contém 1 livro de instruções e 20 folhas de aplicação.	1	Coleção
4	Pacotes de livros de aplicação (com 10 livros/pacote) da Escala Baptista de Depressão Versão Adulto – EBADEP-A.	2	Pacote
5	Livro “Aplicações da Psicologia Positiva: Trabalho e Organizações” – Editora Hogrefe.	1	Livro

Os itens a serem adquiridos são de editoras distintas, podendo haver revendedores autorizados distintos. Além disso, a Bateria Fatorial de Personalidade – BFP e a Escala Baptista de Depressão Versão Adulto são vendidas exclusivamente a psicólogos, o que pode restringir ainda mais os revendedores.

Com isso, a licitação deve ser realizada por itens com a finalidade de permitir ampla participação de licitantes e facilitar o processo licitatório, buscando evitar possíveis deserções.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM:

Os produtos ora pretendidos podem ser considerados “bens comuns”, haja vista suas descrições serem usuais de mercado, detalhadas objetivamente nas especificações e normalmente encontrados no mercado.

4. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A Resolução CNJ 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde, estabelece como um dos seus objetivos, no inciso XI do artigo 1º, a promoção da saúde, compreendida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

como um conjunto de ações com a finalidade de informar e motivar a atuação, individual e coletiva, na melhoria da saúde.

Conforme previsto no art. 6º, inciso III, parágrafo 2º da resolução supra, a Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – CSQV tem como competência propor, coordenar e executar as ações em saúde, devendo ser direcionadas, prioritariamente, à redução da incidência das patologias predominantes nos exames periódicas de saúde e aquelas identificadas como causas mais importantes de absenteísmo, Para isso, faz-se necessário que sejam disponibilizados materiais adequados para subsidiar as ações da equipe técnica.

Além disso, a presidência do Tribunal determinou a inclusão da avaliação da saúde mental nos exames periódicos, tão logo os instrumentos psicológicos essenciais fossem adquiridos, conforme se verifica no documento 32 do Proad 7464/2019.

5. DA COTA EXCLUSIVA / PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME e EPP

Em atendimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, o processo licitatório será destinado exclusivamente a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O processo de aquisição, bem como o objeto a ser adquirido, adquirido deverão atender as diretrizes estabelecidas no Guia de contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos conforme descrito nas especificações.

Estar apto a revender os materiais especificados.

Importantes ressaltar que o contratado deve ser um revendedor autorizado dos itens que se propõe a vender. Não existe a possibilidade de utilizarem o registro da responsável técnica para aquisição do teste psicológico junto ao revendedor autorizado e posterior revenda ao Tribunal.

Responder por todos os custos decorrentes de transporte, embalagem, fretes, impostos e demais encargos decorrentes do fornecimento do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à Contratada na forma e no prazo previsto estabelecidos, após cumpridas todas as formalidades legais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada por e-mail ou via postal.

A Promitente Contratada deverá entregar os produtos em dias úteis, das 07:30 às 14:30, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do TRT 23ª Região, situada no 1º Subsolo do complexo Trabalhista, sito a rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT. CEP: 78049-935 | CNPJ: 37.115.425/0001-56. Telefones: (65)3648-4168 e (65)3648-4377.

10. PENALIDADES - Conforme Edital

11. FORMA DE PAGAMENTO – Conforme Edital

12. RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, para verificação da conformidade com o exigido nas especificações, pela ocupante do cargo de Analista Judiciária/Apoio Especializado/Psicologia.

O recebimento definitivo, ocorrerá em até 07 dias uteis, após a verificação das especificações do produto e consequente aceitação pela fiscal do contrato que, após análise e aprovação, atestará a nota fiscal e encaminhará para pagamento.

Em sendo detectados produtos que não obedeçam às especificações, a contratada será notificada pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida para realizar a sua substituição no prazo de 15 dias úteis.

13. FISCAL DO CONTRATO:

Fiscal titular do contrato: Letícia de Melo Borges

Fiscal substituta do contrato: Christine Ribeiro Gili.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020.

Letícia de Melo Borges

Analista Judiciário/Apoio Especializado/Psicologia

Christine Ribeiro Gili

Coordenadora de Saúde e Qualidade de Vida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dados Cadastrais

(Razão Social/Endereço/Cidade /Telefone /CNPJ)

AO TRT 23ª REGIÃO

Seção de Aquisição

Em atenção a **Dispensa de Licitação N.º 05/2020** (Processo TRT N.º 1.393/2020), submetemos à sua apreciação nossa proposta de preços para o fornecimento do item abaixo:

ITEM 01

Descrição	Marca, Modelo, etc.	qtde	Valor. Unit.	Valor. Total

ITEM 02

Descrição	Marca, Modelo, etc.	qtde	Valor. Unit.	Valor. Total

ITEM 03

Descrição	Marca, Modelo, etc.	qtde	Valor. Unit.	Valor. Total

ITEM 04

Descrição	Marca, Modelo, etc.	qtde	Valor. Unit.	Valor. Total

ITEM 05

Descrição	Marca, Modelo, etc.	qtde	Valor. Unit.	Valor. Total

VALOR TOTAL R\$.....

Os valores apresentados já estão inclusos todas as despesas (embalagem, fretes, impostos, etc.)

Declaro conhecer e aceitar todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO PARA ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Local e data...../...../2020

Carimbo e assinatura



Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | aquisicoes@trt23.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP)

Ao TRT da 23ª REGIÃO

Ref: Dispensa de Licitação N.º 05/2020

_____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob o n.____ que em cumprimento ao solicitado no Edital da **Dispensa de Licitação N.º 05/2020**, sob pena as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º§ 4º da LC 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

PREENCHER SOMENTE SE FOR OPTANTE DO SIMPLES

Declara também ao TRT da 23ª REGIÃO para fins de não incidência na fonte do IRPJ, CSLL, Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n. 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e EPP's – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da LC 123/06.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n. 9.430/96, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n. 8.137/90).

Local/data

Assinatura do representante legal
CNPJ da empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ n., com endereço

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como (assinalar com “x”, conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA também, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

DECLARA que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçamento, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º, da CF.

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor Público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data:

(Nome e RG do representante legal pela empresa)